

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: d71irhtu <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 09/11/2017 Projeto de resolução nº 529/2017 Protocolo nº 5490/2017 Processo nº 1344/2017</p>
<p><b>Autor:</b> Dep. Valdir Barranco</p>	

**Concede Título de Cidadão Mato Grossense ao Senhor Mario Sergio do Nascimento.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Conceder Título de Cidadão Mato Grossense ao Senhor Mario Sergio do Nascimento, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

O Senhor Mario Sergio do Nascimento, nasceu em 1962 na cidade de Loanda – PR. Casado com Edina Sanches do Nascimento, pai de três filhos.

Chegou em Mato Grosso 1986.

Sempre dedicado a Pecuária, trabalhou na criação e emancipação do município de Nova Monte Verde – MT.

Fundador Associação dos Produtores de Leite, Trabalhou em cooperativas e Frigoríficos do Município.

No momento se dedica ao trabalho como Secretário de Agricultura e Pecuária, Meio Ambiente e Saneamento de Nova Monte Verde – MT.

Tem como objetivo de vida, dedicar seu trabalho a ajudar o próximo em busca de condições de vida melhor para a comunidade.

Deste modo, pelos motivos pontualmente apresentados, por sua competência e pelos relevantes serviços prestados à sociedade mato-grossense, proponho a concessão do Título de Cidadão Mato-Grossense o Senhor Mario Sergio do Nascimento que indiscutivelmente merece todas as honras e respeito. Para tanto apresento a proposição legislativa e peço apoio dos nobres pares pela sua merecida aprovação.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 08 de Novembro de 2017

**Valdir Barranco**  
Deputado Estadual